

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 519/2020

EDITAL Nº. 148/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – II

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações – CEL, instituída pela portaria nº. 947/2020, para analisar e proceder à elaboração da Ata de resposta aos pedidos de esclarecimento, enviados por e-mail, pelas empresas Instituto Esperança e Vida e Santa Casa de Pacaembu, referente ao edital supracitado. Passamos ao questionamento da empresa Instituto Esperança e Vida: “[...] Prezados, boa tarde, pedimos gentilmente que envie para nós o número de médicos, enfermeiros e administrativo do Hospital Universitário de Canoas e do Hospital de Pronto Socorro de Canoas Deputado Nelson Marchezan [...]”. O questionamento foi respondido pela Diretora do Hospital Pronto Socorro de Canoas (HSPC), Eleonora Walcher: “[...] Emergência - 7 rotineiros 12hs dia e 5 plantonistas 12hs noite / UTI Trauma - 2 rotineiros 12hs dia e 1 plantonista 12hs noite / UTI Clínica - 2 rotineiros 12hs dia e 1 plantonista 12 hs noite / Internação Clínica - 4 rotineiros 12hs dia / Bloco Cirúrgico: Traumatologia e Ortopedia - 4 plantonistas 12hs dia e 3 plantonistas 12hs noite / Cirurgia Geral - 2 plantonistas 12hs dia e 2 plantonistas 12 hs noite / Cirurgia Plástica - 2 plantonistas 12hs dia e 2 plantonistas 12hs noite / Neurocirurgia - 2 plantonistas 12hs dia e 2 plantonistas 12 hs noite / Cirurgia Vascular - 1 plantonista 12hs dia e 1 plantonista 12hs noite / Cirurgia Bucomaxilofacial - 1 plantonista 12hs dia e 1 plantonista 12hs noite / Anestesiologia - 2 a 3 plantonistas 12hs dia e 2 plantonistas 12hs noite / Radiologia - 2 rotineiros 12hs dia e 2 plantonistas 12hs noite / Infectologia - SCIH - 1 rotineiro 6hs dia / SESMT - 1 rotineiro 6 hs dia - Total: 34 médicos no período diurno e 22 médicos no período noturno. [...]”]. As informações acerca do número de enfermeiros e administrativo do HPSC, será disponibilizada no site www.canoas.rs.gov.br, através da planilha: Ativos – HPSC. Os questionamentos referentes ao Hospital Universitário (HU), no tocante ao quantitativo de enfermeiros e administrativo, temos a seguinte informação: Administrativos: 639, Enfermeiros: 196 e Técnicos de enfermagem: 779. As respostas aos demais questionamentos relacionados ao HU, serão disponibilizadas no site www.canoas.rs.gov.br, através das planilhas: Quantitativo Especialidade - HU, Médicos - HU, Quadro de profissionais CLT – HU e Relação de Setor – HU, juntamente com a Ata de Resposta a Pedidos de Esclarecimentos – II. Ato contínuo, apresentamos os questionamentos da empresa Santa Casa de Pacaembu, conforme segue: “[...] Por gentileza, poderiam nos informar a quantidade de médicos por turno e por especialidade nas unidades mencionadas acima (HPSC e HU)? O questionamento foi respondido pela Diretora do Hospital Pronto Socorro de Canoas (HSPC), Eleonora Walcher: “[...] Emergência - 7 rotineiros 12hs dia e 5 plantonistas 12hs noite / UTI Trauma - 2 rotineiros 12hs dia e 1 plantonista 12hs noite / UTI Clínica - 2 rotineiros 12hs dia e 1 plantonista 12 hs noite / Internação Clínica - 4 rotineiros 12hs dia / Bloco Cirúrgico: Traumatologia e Ortopedia - 4 plantonistas 12hs dia e 3 plantonistas 12hs noite / Cirurgia Geral - 2 plantonistas 12hs dia e 2 plantonistas 12 hs noite / Cirurgia Plástica - 2 plantonistas 12hs dia e 2 plantonistas 12hs noite /

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição Complementar 1 - 2311 - Data 13/07/2020 - Página 2 / 2

Neurocirurgia - 2 plantonistas 12hs dia e 2 plantonistas 12 hs noite / Cirurgia Vasculuar - 1 plantonista 12hs dia e 1 plantonista 12hs noite / Cirurgia Bucomaxilofacial - 1 plantonista 12hs dia e 1 plantonista 12hs noite / Anestesiologia - 2 a 3 plantonistas 12hs dia e 2 plantonistas 12hs noite / Radiologia - 2 rotineiros 12hs dia e 2 plantonistas 12hs noite / Infectologia - SCIH - 1 rotineiro 6hs dia / SESMT - 1 rotineiro 6 hs dia - Total: 34 médicos no período diurno e 22 médicos no período noturno. [...]”. As informações sobre o questionamento referente ao Hospital Universitário (HU), serão disponibilizadas no site www.canoas.rs.gov.br, através das planilhas: Quantitativo Especialidade - HU, Médicos - HU, Quadro de profissionais CLT – HU, juntamente com a Ata de Resposta a Pedidos de Esclarecimentos – II. Também foi questionado pela Santa Casa de Pacaembu acerca da garantia da qualificação econômico-financeira: “[...] A cota referida de 1% (um por cento) de depósito, crédito ou título necessita ser à vista? Qual o valor de base de cálculo? [...] O questionamento foi respondido pelo Assessor de Governo do Gabinete do Prefeito, Eduardo Martins, que assim manifestou: “[...] Sim, no caso de depósito da caução, deve ser feito em dinheiro e antes da assinatura do contrato, conforme cláusula 10 do edital transcrita: 10. Garantia de Qualificação Econômica. 10.1 A Concessionária deverá oferecer uma Garantia de Qualificação Econômica, no valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o Plano de Investimento e Custeio definido no Anexo 28, numa das seguintes formas: a) caução em dinheiro; b) títulos da dívida pública, exclusivamente: Letras do Tesouro Nacional – LTN, Letras Financeiras do Tesouro – LFT, Notas do Tesouro Nacional – série C – NTN-C ou Notas do Tesouro Nacional – série B – NTN-B), ficando vedada qualquer modificação nos seus termos e condições; c) seguro-garantia; ou d) fiança bancária. A Base de cálculo é a soma dos itens 1,a; 2,a; e 3,a do anexo 28. R\$ 254.439.201,32. Por fim, passamos ao último questionamento da Santa Casa de Pacaembu, a respeito da Sub-rogação e Bens Patrimoniados, conforme segue: “[...] 1) Os funcionários serão sub-rogados? Se sim, haverá um repasse indenizatório referente aos direitos dos trabalhadores? Qual valor estaria destinado? 2) Existe uma relação de bens patrimoniados? Há necessidade de se adquirir algum bem? Há algum projeto para aquisições e se sim, qual a verba de investimentos está destinada ao mesmo? [...]”. Este questionamento também foi respondido pelo Assessor de Governo do Gabinete do Prefeito, Eduardo Martins, que assim manifestou: “[...] 1) Os contratos de trabalho deverão ser rescindidos conforme a legislação trabalhista, a rescisão faz parte do investimento a ser feito pela concessionária, conforme especificado no anexo 28. 2) A Relação de bens móveis consta no anexo 26-A. Há necessidade de investimento em aquisição de bens, que deve ser feito conforme especificado no anexo 28 e a previsão de necessidade existente no anexo 29. [...]”. Isto posto, esperamos ter respondido às dúvidas e questionamentos enviados a esta Comissão Especial de Licitações. Ato contínuo, encerra-se a presente ata que será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CEL. x.x.x.x.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Portaria nº. 947/2020